

## **CPSMC Crato**

### **Consórcio Público de Saúde da Microrregião do Crato – CPSMC**

Rua Capitão Joaquim Jose de Macedo, 680 – São Miguel – CEP: 63.122-318 - Crato/CE

CNPJ: 11.552.755/0001-15

*Procuradoria Jurídica*

**PORTARIA CPSMC N.º 19/2020,**

**DE 20 DE AGOSTO DE 2020**

***Institui a Comissão de Licitação e dá outras providências;***

O Secretário Executivo do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO- CPSMC**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fulcro no art. 26 do Estatuto Consorcial.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR Cristiano Conrado de Oliveira, para exercer a função de Presidente da Comissão de Licitação.

**Art. 2º** - NOMEAR Isabelita Rodrigues de Alencar, para exercer a função de Membro da Comissão de Licitação.

**Art. 3º** - NOMEAR Cicero Leosmar Parente Gomes para exercer a função de Membro da Comissão de Licitação.

**Art. 4º** - NOMEAR Narjara Lima Andrade para exercer a função de Membro da Comissão de Licitação, como suplente.

**Art. 5º** - Fica assim composta a Comissão Permanente de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC:

PRESIDENTE: Cristiano Conrado de Oliveira

MEMBRO: Isabelita Rodrigues de Alencar

MEMBRO: Cicero Leosmar Parente Gomes

SUPLENTE: Narjara Lima Andrade

**Art. 6º** - Compete a Comissão Permanente de Licitação o rigoroso cumprimento de todas as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**Art. 7º** - A investidura dos membros da Comissão Permanente de Licitação será de 01(Hum) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a Comissão do período subsequente.

**Art. 8º** - Qualquer um dos membros poderá substituir o Presidente em seus impedimentos legais.

**Art. 9º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos órgãos de imprensa oficial e/ou equivalentes dos órgãos consorciados.

  
**Paulo de Tarso Cardoso Varela**  
**Secretário Executivo - CPSMC**